



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CHEFIA DE GABINETE

**PORTARIA Nº 117/2022/GAB/SEME/PMS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME/PMS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelos art. 60, inciso I, da Lei Orgânica de Santana, e considerando o disposto no Decreto nº 1343/2021 – PMS e Decreto nº 0471/2021– PMS e suas alterações.

**CONSIDERANDO** que Departamento de Acompanhamento e Regulamentação dos Conselhos Educacionais – DARCE, teve sua gênese na Comissão de Acompanhamento dos Trâmites de Regularização dos Conselhos Municipais – CATRCM.

**CONSIDERANDO** que o DARCE atua no acompanhamento dos trâmites de regularização dos seguintes Conselhos Municipais: Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS/FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Conselho Municipal de Educação de Santana – CMES, Conselho Permanente de Gestão da Carreira do Profissional da Educação Básica – CPGC e Comissão Permanente de Controle do Regime de Dedicção Exclusiva – RDE.

**CONSIDERANDO** que as atividades desenvolvidas por esse departamento não são de cunho pedagógico, tampouco de projetos. O que torna inadequada sua vinculação a Coordenadoria de Assuntos Educacionais – CAED e a Coordenadoria de Articulação e Projetos Educacionais – CAPE.

**CONSIDERANDO** que processos burocráticos da Administração Pública podem levar ao não cumprimento de prazos legais para regularizar a composição dos Conselhos Municipais CACS/FUNDEB e CAE, implicando em bloqueio no repasse de verba Federal para o Município de Santana – AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **ERIC FERREIRA AMIM** e **ROSILMA LOBATO PINHEIRO** lotados no Departamento de Acompanhamento e Regulamentação dos Conselhos Educacionais – DARCE, para ficarem diretamente subordinados ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Que a subordinação, ocorra provisoriamente, por meio desta Portaria, enquanto não se altera a Lei.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SANTANA-AP, 10 DE AGOSTO DE 2022.**

**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Educação – SEM/PMS  
Decreto nº 1343/2021 – PMS